

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1346 de 27/08/99

**DECRETO Nº 9758/99
de 26 de agosto de 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 50.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso
IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00
(Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

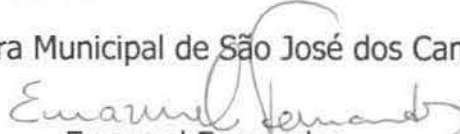
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-1691575.2023	Combustíveis E Lubrificantes		
55.10-3120	Material de Consumo		50.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

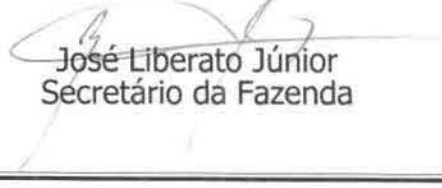
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.10	SECRETARIA GERAL		
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços		
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

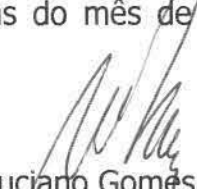

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 9758/99 – fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes

Divisão de Formalização e Atos